



*Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça*

**Ata da 4ª sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório “João Bosco Carneiro”, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores José Roseno Neto – Corregedor-Geral do Ministério Público – José Marcos Navarro Serrano, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, José Raimundo de Lima, Paulo Barbosa de Almeida, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira e Maria Lurdélia Diniz de A. Melo. Foram justificadas as ausências dos Excelentíssimos Senhores Doutores: Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena e Nelson Antônio Cavalcante Lemos. Ausência, justificada, também, da Promotora de Justiça convocada Doutora Maria Salete de Araújo Melo Porto, em substituição a Procuradora de Justiça Risalva da Câmara Torres. Havendo número regimental, foi aberta a sessão pela Presidente. Em seguida, instou à Secretária que procedesse à leitura das atas das sessões anteriores (2ª e 3ª sessões ordinárias) – lidas, foram aprovadas, sem emendas, por unanimidade. Na fase de Comunicação, inicialmente, a Presidente informou que está estudando a possibilidade de realizar concurso para o cargo de estagiários. Acrescentou que já foi solicitado à Diretoria Financeira levantamento do quantum disponível da remuneração dos estagiários. Em seguida, expôs a dificuldade que existe por parte da Procuradoria-Geral de motivar os Promotores de Justiça para participar de cursos e seminário realizado pela instituição. Acrescentou que a dificuldade é grande para conseguir um número suficiente de membros para que possa viabilizar



**Ministério Público da Paraíba**  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

a realização de cursos. Explicou o caso do “I Seminário Paraibano sobre Bullying Escolar” realizado nos dias 28 e 29 de março, promovido pela Curadoria da Infância e Juventude e tendo como idealizadora a Promotora de Justiça Soraya Soares da Nóbrega Escorel. Disse que teve mais de 800 (oitocentos) inscritos e o público foi, na grande maioria, de Professores de ensino fundamental da rede pública e particular, pedagogos e psicólogos. Seqüenciando, comunicou que, na reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, informou da realização do I Seminário que o MPE realizou sobre o Bullying Escolar, tendo inclusive, de explicar para alguns Procuradores-Gerais do que se tratava o tema. Continuando, acrescentou a Presidente que o seminário foi tão contagiante, que ela teve de permanecer todo o tempo, tendo assistido a todas as palestras. Em seguida, lamentou que o Ministério Público não consegue mais reunir seus membros num sábado, a partir do meio dia. Ainda na fase de comunicações, a Presidente do Egrégio Colegiado deu conhecimento aos seus pares dos expedientes – relatórios encaminhados pelos Coordenadores das CAIMPs de João Pessoa e Campina Grande. Prosseguindo, informou a todos que foi publicada a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público de nº. 27/2008 que disciplina a vedação do exercício da advocacia por parte dos servidores dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. Ainda com a palavra, a Presidente comunicou que recebeu um expediente da Corregedoria-Geral do Ministério Público sobre a inspeção, fiscalização, realizada no presídio penal Agrícola da cidade de Souza e, na oportunidade, pediu que a Corregedoria fizesse, também, uma visita ao presídio da cidade de Guarabira. Seqüenciando, informou que o Promotor de Justiça Dr. Marinho Mendes Machado, juntamente com o Juiz daquela Comarca tem um programa de comunicação direta, pelo rádio com os presidiários, contendo programação cultural e hora de analisar os processos de cada detento. Encerradas as



**Ministério Público da Paraíba**  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

comunicações da Presidente, foi dada a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público. O Dr. Jose Roseno Neto solicitou à assessoria que fosse exibido o vídeo contendo fotos da inspeção realizada no presídio agrícola da cidade de Souza e foi explicando cada slide-foto. Informou que a Corregedoria já tem um retrato de como se encontra a situação em alguns presídios do Estado. Depois, informou que esteve participando de uma reunião, na cidade de Fortaleza, do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, onde veio à tona o problema da residência nas Comarcas. Prosseguindo, disse que alguns Estados estão delimitando distâncias permitidas para o membro do Ministério Público residir nas comarcas, por exemplo, o Estado do Rio Grande do Sul delimitou a distância de 80 km, Santa Catarina de 50 km, Distrito Federal de 60 km, Goiás de 80 km e assim por diante. Seqüenciando, falou sobre a inspeção permanente, em alguns Estados, e que os Procuradores de Justiça estão mandando as informações para CNGGMP. Nos Estados do Acre, Amazonas e Rio Grande do Sul, por exemplo, foi instituído um formulário de inspeção, porém cada Procurador de Justiça pode mandar as informações como desejar. Acrescentou que o entendimento do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais é de que as inspeções permanentes são importantes para a valorização do critério de promoção e remoção por merecimento. Concluídas as comunicações do Corregedor-Geral pela presidente foi facultada a palavra aos membros. O Dr. José Marcos Navarro Serrano, inicialmente, expôs sua preocupação com relação aos afastamentos concedidos aos membros do MPE para cursar Mestrado ou Doutorado no exterior. Disse que seu ponto de vista com relação ao afastamento e de que pouco beneficia a Instituição. Continuou explicando que o afastamento de membros sobrecarrega os demais membros, principalmente, levando-se em conta o quadro atual de Promotores de Justiça. A Dra. Sônia Maria Guedes Alcoforado, inicialmente, comunicou aos seus pares que o I Seminário Paraibano



**Ministério Público da Paraíba**  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

sobre o Bullying Escolar foi um desafio que a Doutora Soraya Soares da Nóbrega Escorel enfrentou e venceu brilhantemente. Disse que a Dra. Soraya S. da N. Escorel trouxe os melhores palestrantes do Brasil na área, a exemplo da Educadora Cléo Fantes, a primeira pesquisadora no Brasil a respeito do tema e que, na ocasião da realização do seminário, a professora fez o lançamento do seu segundo livro a respeito do assunto. Prosseguiu dizendo que o colégio Motivo foi um dos patrocinadores. Acrescentou que o MPE fez um trabalho pioneiro no Brasil. Informou, também, que o encontro está circulando na internet, tal foi o sucesso desse evento. Disse ainda que MPE está recebendo diversos elogios pela iniciativa. Em seguida, comunicou que foi a cidade de Recife, juntamente com os Promotores de Justiça Drs. Soraya Soares da Nóbrega Escorel e Alley Borges Escorel com a finalidade de entrar em contato com a Faculdade Mauricio de Nassau, que foi uma dos patrocinadores e que mandou uma professora de cinema digital com sua equipe para fazer a filmagem. Naquela ocasião, o MPE solicitou que a Faculdade desse continuidade à campanha. As Doutoradas Lúcia de Fátima Maia de Farias e Josélia Alves de Freitas não fizeram comunicação. O Dr. Alcides Orlando de Moura Jansen comunicou que a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público de Nº. 27/2008 é inconstitucional e contra ela há uma representação da Associação dos Servidores do MP da União. Os Doutores Antônio de Pádua Torres e Doriel Veloso Gouveia não fizeram comunicação. O Dr. José Raimundo de Lima informou que, em conversa com professores do exterior, precisamente de Portugal, tomou conhecimento que as Faculdades e Universidades de Portugal abrem facilmente inscrições para membros do Ministério Público e Magistratura que queira fazer Curso de Mestrado e Doutorado. Seqüenciando, disse que foi informado pelos mesmos Professores que está sendo rigorosa as apreciações das apresentações de Teses e que não estão mais facilitando como



**Ministério Público da Paraíba**  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

antigamente. Prosseguindo, fez um questionamento sobre no caso do Colegiado aprovar o afastamento de um Promotor por 02 (dois) ou 04 (quatro) anos e ele não obtiver êxito, for reprovado, como procederá a Instituição, qual a atitude que o Colégio tomará. Em seguida, registrou o êxito da “I Jornada de Estudos Criminais”, realizada pelo CEAJ. Comunicou, também, que o CEAJ está na segunda etapa da revisão da digitação da Segunda Revista do Ministério Público e que, provavelmente, o trabalho ficará concluído no início do mês de maio. Por derradeiro, registrou que foi colega do Dr. Marco Pólo na Faculdade de Direito e trabalharam juntos por dois anos na comarca de Souza. O Dr. Paulo Barbosa de Almeida falou também de sua amizade com o Promotor de Justiça, Dr. Marco Pólo e lamentou o prematuro falecimento. O Dr. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, acostou-se às palavras do Doutores Marcos Navarro Serrano e José Raimundo de Lima, no que diz respeito ao afastamento de membros para cursar Mestrado e Doutorado no exterior, em razão da sobrecarga de trabalhos para os que aqui ficam. Acrescentou que há deficiência no quadro do MPE, chegando a ponto de deslocar Promotores de Justiça da Capital para o sertão. Em seguida, disse que é hora de mostrar aos membros que queira se afastar para curso de aperfeiçoamento que existe uma excepcionalidade em razão da necessidade do quadro. O Doutores Marcus Vilar Souto Maior e Otanilza Nunes de Lucena não fizeram comunicação. O Dr. Francisco Sagres Macedo Vieira, acostou-se às palavras dos Doutores José Marcos Navarro, José Raimundo de Lima e Álvaro C. P. Gadelha Campos no que se refere ao afastamento de membros para curso de aperfeiçoamento no exterior. Seqüenciando, expôs também sua preocupação no caso em que o membro afastado não consiga obter êxito, no caso de ser reprovado, como fica a situação do MPE, indagou se não seria improbidade administrativa por parte da instituição. Acrescentou que tem o entendimento no caso de



**Ministério Público da Paraíba**  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

reprovação, de que o membro afastado devolva o erário. Finalizando, comunicou aos seus pares que a Diretoria de Planejamento está fazendo o cadastramento dos membros no INFOSEG. A Dra. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo não teve comunicação a fazer. Na fase de requerimentos, foram feitas as seguintes proposituras: (a) a Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo propôs moção de pesar pelo prematuro falecimento do Dr. Marcos Pólo; (b) O Dr. José Roseno Neto requereu sua substituição na equipe do Planejamento Estratégico, item: *Objetivo 2* – Integralizar o quadro ideal de membros e servidores; (c) o Dr. José Marcos Navarro Serrano requereu à Comissão Legislativa que elaborasse uma minuta de resolução suspendendo o afastamento dos membros para aperfeiçoamento até que normalize o quadro do MPE; (d) a Dra. Sônia Maria Guedes Alcoforado propôs voto de aplauso a Dra. Soraya Soares da Nóbrega Escorel e a toda equipe da Infância e Juventude pelo brilhante trabalho realizado no I Seminário Paraibano sobre o Bullying Escolar; (e) o Dr. José Raimundo de Lima propôs voto de restabelecimento para a Procuradora de Justiça Dra. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena; (f) o Dr. Paulo Barbosa de Almeida propôs que o voto de aplauso pelo I Seminário Paraibano sobre o Bullying Escolar fosse extensivo a Dra. Sônia Maria Guedes Alcoforado; (g) o Dr. Francisco Sagres Macedo Vieira requereu que a Presidente do Egrégio Colegiado convocasse uma reunião extraordinária para debater a questão das Promotorias Cíveis, mas que o problema não seja resolvido através de Resolução. Pela Presidente foram colocadas as proposituras em votação, tendo sido aprovados a unanimidade, os requerimentos dos Doutores: Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Sônia Maria Guedes Alcoforado e Paulo Barbosa de Almeida. Quando ao requerimento do Dr. José Roseno Neto ficou decidido que ele deve fazer um requerimento por escrito, solicitando a sua substituição para ser apreciado em sessão. O requerimento do Dr. José Marcos Navarro



**Ministério Público da Paraíba**  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Serrano, depois de colocado em votação, ficou decidido que não precisaria elaborar uma resolução, apenas comunicar por ofício circular a todos os membros da instituição que o Egrégio Colegiado decidiu suspender temporariamente os efeitos da Resolução nº. 11/2006, até que o quadro de Membros do Ministério Público esteja completo. Em resposta a requerimento, o Dr. Francisco Sagres Macedo Vieira foi informado que a comissão legislativa já está elaborando medidas. Dando continuidade, a Presidente instou à Secretaria que procedesse à leitura da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia para apreciação – Item 7.1) Indicação de um substituto para o Objetivo nº 08 do Planejamento Estratégico 2006/2010 – Implementar Ações na Área de Educação – Atual responsável Proc. José Raimundo de Lima – Áreas Envolvidas: 1º e 2º CAOPs – João Pessoa e Campina Grande. O nome aprovado, à unanimidade, para substituir foi o do Procurador de Justiça Dr. Antônio de Pádua Torres. Item 7.2) Procedimento nº.0002018-06 – Assunto: Prorrogação de afastamento das funções para conclusão do curso de Mestrado na área de Ciências Jurídico–Políticas – Interessado: Promotor de Justiça Carlos Romero Lauria Paulo Neto – Relator: Procurador de Justiça Doriel Veloso Gouveia – Pela Presidente foi concedida à palavra ao relator. Com a palavra, o relator explicou que recebeu o presente procedimento por redistribuição, uma vez que a relatora do processo Dra. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena foi submetida a uma intervenção cirúrgica. Disse, ainda, que ao receber o presente procedimento, já se encontrava anexo o Voto – Parecer e, como concorda com teor do parecer, segundo o qual o afastamento do interessado só será autorizado, mediante a apresentação da terceira nota. VOTO: proferido pela procedência do pedido, na forma requerida, com arrimo na legislação em vigor, condicionado o *afastamento à apresentação das notas*. Pela Presidente foi colocado em votação, tendo o pedido sido julgado, a unanimidade, procedente



**Ministério Público da Paraíba**  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

em conformidade com o voto do relator. Item 7.3 - Proposta de Resolução CPJ n. 02/2008 – altera dispositivo da Resolução N° 21 (Regimento Interno do CPJ), de 05 de novembro de 1994 e dá outras providências – Pela Presidente foi concedida à palavra ao Procurador de Justiça Dr. Paulo Barbosa de Almeida que passou a ler toda proposta de resolução, analisando conjuntamente com seus pares. Lida e debatida a presente proposta, depois de feitos alguns ajustes, foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 7.4 – AnteProjeto de Lei Complementar nº. 01/2008, que acresce, modifica e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público e dá outras providências – Depois de muito discutido o anteprojeto, tendo todo o Colegiado manifestado sua opinião, foi colocado em votação, tendo sido aprovado com algumas mudanças E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, solicitando que se procedesse à lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada, vai rubricada e assinada pela Procuradora-Geral de Justiça e por mim,

Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque

Melo, Secretária.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ